

**ESTUDOS PRELIMINARES****I. INFORMAÇÕES GERAIS****1. Identificação do processo e solicitante**

Número do processo SEI: 26.0.000000189-8

Área solicitante: Gestão Documental

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: ([0379737](#)), ([0379947](#))

II. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

A equipe da Gestão Documental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG) manuseia diariamente documentos em diferentes estados de conservação. Muitos desses documentos estão deteriorados, acumulando poeira, fungos e outros agentes que podem impactar a saúde dos servidores. Assim, há a necessidade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados para garantir a segurança dos profissionais.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é essencial para atender à necessidade de proteção dos profissionais que desempenham atividades no setor de Gestão Documental/Arquivo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG). As atividades realizadas nesse setor envolvem o manuseio constante de documentos físicos, expondo os colaboradores a poeira, ácaros, fungos e outros agentes nocivos à saúde. Além de assegurar a conformidade com as normas de segurança do trabalho, os equipamentos de proteção individual também proporcionam condições adequadas para a realização das atividades.

Os principais objetivos dessa aquisição incluem:

Reduzir o Risco de Acidentes e Doenças Ocupacionais: Promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, minimizando a exposição dos colaboradores a agentes nocivos e prevenindo a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Melhorar a Eficiência Operacional: Assegurar que os colaboradores possam desempenhar suas funções com a devida proteção, evitando afastamentos por problemas de saúde relacionados ao trabalho. Isso contribui para a continuidade e a produtividade das atividades do setor de Gestão Documental.

Garantir a Segurança e a Saúde dos Servidores: Atender às exigências da legislação trabalhista e das normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho, proporcionando aos colaboradores condições adequadas para a execução de suas tarefas.

A implementação dos EPIs incluirá a aquisição de itens específicos como luvas de proteção, máscaras respiratórias, óculos de proteção, toucas e aventais. Esses equipamentos são necessários para proteger os colaboradores contra riscos físicos e biológicos presentes em suas atividades diárias.

Portanto, a aquisição dos EPIs não só cumpre as exigências legais, mas também promove a saúde e a segurança dos colaboradores, resultando em um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente no setor de Gestão Documental do TJMMG.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art. 18, §1º, inciso II)

A aquisição está prevista no item 31 do SEI 25.0.000000929-0 Plano Anual de Aquisições 2026.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18º, §1º, inciso III)

Aquisição de EPIs adequados para proteção respiratória, das mãos e dos olhos.

Materiais que atendam às normas de segurança do trabalho vigentes.

Fornecimento de produtos certificados pelos órgãos reguladores competentes.


Experiência e credibilidade: a contratada deve possuir experiência comprovada no fornecimento dos produtos, preferencialmente com referências positivas de clientes anteriores.

Prazos: o fornecedor deverá ser capaz de atender aos prazos de entrega estabelecidos pelo Tribunal.

Preço competitivo e qualidade dos produtos: embora o preço não deva ser o único critério de seleção, o fornecedor deverá apresentar uma proposta de preço competitiva e transparente, que reflita adequadamente o valor dos produtos em relação à qualidade oferecida. Além disso, deverão ser definidas as condições comerciais e contratuais, incluindo prazos de pagamento, penalidades por descumprimento de obrigações e demais cláusulas relevantes.

Com base nesses requisitos, podemos garantir que a empresa contratada seja capaz de atender às necessidades do Tribunal de forma abrangente e confiável.

4. Estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, §1º, inciso IV)

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
<p>AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - TIPO: DESCARTAVEL, COM MANGAS LONGAS, COM ELASTICO NO PUNHO; MATERIA-PRIMA: TELA NAO TECIDO (TNT), SMS, 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA/ COMPOSICAO: DE 30G/M QUADRADO; COR: BRANCO; FAIXA OU TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS E PESCOÇO; COMPRIMENTO: DE 100 CM A 110 CM DE COMPRIMENTO. DE 110 CM A 140 CM DE LARGURA. VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS, TANTO NO COMPRIMENTO QUANTO NA LARGURA.</p>	<p>1.700 unidades</p> 
<p>MASCARA DE PROTECAO - MODELO: FACIAL DESCARTAVEL; MATERIA-PRIMA: FIBRAS SINTETICAS; 4 CAMADAS; FILTRO: QUIMICO; CLASSE DO FILTRO: PFF2 COM FBC1; PROTECAO: POEIRA, NEVOA, FUMO E VAPOR ORGANICO ATE 50 PPM; VALVULA: EXALACAO; VISOR: SEM VISOR; FIXACAO: TIRANTES ELÁSTICOS DE TECIDO INFERIORES E SUPERIORES</p>	<p>850 unidades</p> 
<p>MASCARA DESCARTAVEL - IDENTIFICACAO: CIRURGICA; FORMATO: RETANGULAR COM PREGAS; CAMADAS: 03 CAMADAS; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA; GRAMATURA: MINIMA 30 G; FILTRO: COM FILTRO; TIPO FIXACAO: ELASTICO NA ORELHA; AJUSTE NASAL: SIM; ESTERIL: NAO;</p>	<p>4.100 unidades</p> 

ÓCULOS DE SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: POLICARBONATO INCOLOR; FINALIDADE: PARA USO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES; LENTE: EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE; ABAS: DO TIPO ESPATULA; ALCAS: PARA FIXACAO NAS ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUA

35 unidades



TOUCA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: TNT (NAO TECIDO); TIPO: SANFONADA; GRAMATURA: MINIMA 10 G; TAMANHO ÚNICO GRANDE, MÍNIMO DE 45 X 50 CM; MODELO: SANFONADA, COM ELASTICO; COR: BRANCA; APRESENTACAO: PACOTE 100 UN;

41 Pacotes com 100



LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% VINIL (PVC); **TAMANHO: M**; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES- UNIDADE DE AQUISIÇÃO CAIXA

77 Pacotes com 100



LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% VINIL (PVC); ESTERIL: NAO; **TAMANHO: G**; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES - UNIDADE DE AQUISIÇÃO CAIXA

169 Pacotes com 100



LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS -
COMPOSICAO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ESTERIL:
NAO; TAMANHO: CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO /
ENTIDADE (A LUVA DEVE SERVIR EM UMA MÃO GG, PALMA
DE 10 CM); PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA;
TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100
UNIDADES.

10 caixas com 100



III. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado (art. 18º, § 1º, V)

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções mais adequadas para atender à demanda de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para a equipe de Gestão Documental do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG). A pesquisa abrangeu fornecedores especializados em EPIs, com foco em qualidade, confiabilidade, e conformidade com as normas de segurança do trabalho.

Foram consultadas diversas fontes para a realização deste levantamento, incluindo:

Empresas de fornecimento de EPIs, como GRUPO ERA DISTRIBUIDORA, BEAGA HOSPITALAR LTDA, Utilidades Clínicas, entre outras.

Revendedores de equipamentos de segurança do trabalho.

Fabricantes especializados, com base nas especificações exigidas para o cumprimento das necessidades de segurança e proteção no ambiente de trabalho.

A pesquisa também levou em conta a experiência prévia de fornecedores em serviços similares, análises de feedback de clientes anteriores, além de considerar as exigências legais e regulatórias para garantir a conformidade com as normas de saúde e segurança. Após a pesquisa, foi verificado que o número de fornecedores disponíveis é adequado e diversificado, com a maioria oferecendo soluções que atendem às exigências de qualidade e segurança.

2. Escolha da Solução

Os colaboradores que atuam na gestão documental lidam com diversos materiais e atividades que podem apresentar riscos à saúde, como manuseio de papéis e exposição a agentes físicos ou químicos, entre outros. Os equipamentos de proteção individual, como luvas, máscaras, toucas, aventais e óculos de proteção, ajudam a minimizar esses riscos, garantindo que os trabalhadores possam desempenhar suas funções com segurança e sem prejuízos à saúde.

Adquirir EPIs para os colaboradores da gestão documental é uma medida essencial para proteger a saúde dos trabalhadores, garantir o cumprimento das normas de segurança e promover um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e responsável.

3 Estimativa do valor da contratação (art. 18º, § 1º, VI)

Estimativa do valor da contratação

Para esta contratação, as quantidades foram estimadas com base na demanda relacionada aos equipamentos de proteção adquiridos pelo Órgão no ano anterior.

ESTIMATIVA – BASEADA NOS VALORES UNITÁRIOS DOS OBJETOS - COMPRADOS EM 2025, SEI:25.0.00000369-0”					
LOTE	EQUIPAMENTO	PREÇO UN. (R\$)	QUANTIDADE	TOTAL R\$	DOC
1	AVENTAL PARA USO MEDICO/ODONTOLOGICO - TIPO: DESCARTAVEL, COM MANGAS LONGAS, COM ELASTICO NO PUNHO; MATERIA-PRIMA: TELA NAO TECIDO (TNT), SMS, 100% POLIPROPILENO;	R\$ 6,3944	1.700 unidades	R\$10.870,48	(0350818)

	GRAMATURA/ COMPOSICAO: DE 30G/M QUADRADO; COR: BRANCO; FAIXA OU TIRAS PARA AMARRAR NAS COSTAS E PESCOÇO; COMPRIMENTO: DE 100 CM A 110 CM DE COMPRIMENTO. DE 120 CM A 130 CM DE LARGURA.				
2	MASCARA DE PROTECAO - MODELO: FACIAL DESCARTAVEL; MATERIA-PRIMA: FIBRAS SINTETICAS; 4 CAMADAS; FILTRO: QUIMICO; CLASSE DO FILTRO: PFF2 COM FBC1; PROTECAO: POEIRA, NEVOA, FUMO E VAPOR ORGANICO ATE 50 PPM; VALVULA: EXALACAO; VISOR: SEM VISOR; FIXACAO: TIRANTES ELÁSTICOS DE TECIDO INFERIORES E SUPERIORES	R\$ 1,3000	850 unidades	<u>R\$ 1.105,00</u>	<u>(0350818)</u>
3	MASCARA DESCARTAVEL - IDENTIFICACAO: CIRURGICA; FORMATO: RETANGULAR COM PREGAS; CAMADAS: 03 CAMADAS; MATERIA-PRIMA: FIBRA SINTETICA; GRAMATURA: MINIMA 30 G; FILTRO: COM FILTRO; TIPO FIXACAO: ELASTICO NA ORELHA; AJUSTE NASAL: SIM; ESTERIL: NAO;	R\$ 0,1398	4.100 unidades	<u>R\$ 573,18</u>	<u>(0350818)</u>
4	ÓCULOS DE SEGURANCA - MATERIA-PRIMA: POLICARBONATO INCOLOR; FINALIDADE: PARA USO CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES; LENTE: EM POLICARBONATO ANTIEMBAÇANTE; ABAS: DO TIPO ESPATULA; ALCAS: PARA FIXACAO NAS ORELHAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 3,9000	35 unidades	<u>R\$ 136,50</u>	<u>(0350818)</u>
5	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: TNT (NAO TECIDO); TIPO: SANFONADA; GRAMATURA: MINIMA 10 G; TAMANHO ÚNICO GRANDE, MÍNIMO DE 45 X 50 CM; MODELO: SANFONADA, COM ELASTICO; COR: BRANCA; APRESENTACAO: PACOTE 100 UN;	R\$ 11,8900	41 Pacotes com 100	<u>R\$ 487,49</u>	<u>(0350818)</u>
6	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% VINIL (PVC); TAMANHO: M; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES- UNIDADE DE AQUISIÇÃO CAIXA	R\$ 17,4450	77 Pacotes com 100	<u>R\$ 1.343,26</u>	<u>(0350818)</u>
7	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: 100% VINIL (PVC); ESTERIL: NAO; TAMANHO: G; PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES - UNIDADE DE AQUISIÇÃO CAIXA	R\$ 17,6200	169 Pacotes com 100	<u>R\$ 2.977,78</u>	<u>(0350818)</u>
8	LUVA DESCARTAVEL PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS - COMPOSICAO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ESTERIL: NAO; TAMANHO: CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO / ENTIDADE (TAMANHO ÚNICO - A LUVA DEVE SERVIR EM UMA MÃO GG, PALMA DE 10 CM); PO: ISENTA DE PO; FORMATO: AMBIDESTRA; TEXTURA: LISA; APRESENTACAO: EMBALAGEM 100 UNIDADES.	R\$ 2,1562	10 caixas com 100	<u>R\$ 21,56</u>	<u>(0350818)</u>
TOTAL				<u>R\$ 17.515,25</u>	

***Deve- se considerar as diferenças entre as características entre os produtos , normas do contratuais, regionalidade e os descontos por volume oferecidos em compras maiores, o que pode reduzir ou aumentar o custo unitário. Aqueles que adquirem em grande quantidade geralmente desfrutam de preço mais vantajoso por unidade em comparação com aqueles que compram em menor escala. A presente pesquisa tem como finalidade identificar contratações públicas similares já realizadas, buscando especialmente aquelas que se mostrem mais compatíveis com as condições, especificidades e a natureza da demanda ora analisada. A intenção é reunir referências que, embora não idênticas, apresentem proximidade suficiente para subsidiar a estimativa de custos e a adequada formulação do instrumento convocatório, observadas as particularidades técnicas, comerciais e regionais de cada contratação.*

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação advém da soma do valor total de cada item, que totalizou R\$ 17.515,25. Destaca-se que o valor total de cada item foi calculado por meio da multiplicação do valor unitário dos mesmos produtos comprados em 2025 por este Tribunal pela quantidade demandada no ano de 2026.

IV. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Detalhamento da solução como um todo (art. 18º, § 1º, VII)

A escolha da compra de EPIs para o setor de Gestão Documental do TJMMG foi realizada com base em uma abordagem sistemática e criteriosa, visando garantir a proteção dos colaboradores e a preservação dos documentos manuseados, a conformidade com as normas de segurança e a eficiência operacional. A implementação desta solução promoverá um ambiente de trabalho seguro e saudável, reduzindo o risco de acidentes e doenças ocupacionais, e assegurando a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelo setor. A escolha específica por máscaras respiratórias, luvas, touca, avental e óculos foi considerada imprescindível para atender às necessidades do trabalho realizado no setor de Gestão Documental, em detrimento de outros materiais de proteção existentes. Os requisitos estabelecidos garantem que os EPIs sejam de alta qualidade, ergonômicos e eficazes, atendendo às necessidades específicas do trabalho realizado. A contratação deverá considerar fornecedores que atendam às especificações técnicas detalhadas, garantindo a qualidade e a segurança no ambiente de trabalho.

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação (art. 18º, § 1º, VIII)

É viável o parcelamento dos objetos a serem adquiridos, desde que seja apresentado o menor preço para cada item em fornecedores distintos.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18º, § 1º, XI)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

4. Resultados pretendidos (art. 18º, § 1º, XI)

Os resultados pretendidos com a aquisição dos EPIs — máscaras respiratórias, luvas, touca, avental e óculos de proteção — incluem a garantia da saúde e segurança dos colaboradores do setor de gestão documental, a redução de riscos de contaminação e danos aos documentos, a manutenção de um ambiente de trabalho higienizado e a conformidade com as normas de segurança ocupacional. Espera-se que, com esses EPIs, os colaboradores possam desempenhar suas funções com maior proteção e conforto, minimizando a exposição a contaminantes e substâncias prejudiciais, e assegurando a preservação adequada dos documentos manuseados.

5. Providências a serem adotadas (art. 18º, § 1º, X)

As providências a serem adotadas para a aquisição de EPIs no setor de gestão documental incluem a avaliação dos riscos associados às atividades, definição dos EPIs necessários, elaboração de especificações técnicas, e verificação da conformidade com normas regulamentadoras.

6. Possíveis impactos ambientais (art. 18º, § 1º, XII)

A aquisição dos EPIs pode ter impactos socioambientais, tanto positivos quanto negativos, que devem ser considerados e gerenciados adequadamente:

1. Impactos Positivos:

A aquisição dos EPIs para o setor de gestão documental trará uma significativa melhoria na saúde e segurança dos colaboradores, reduzindo a exposição a riscos biológicos, químicos e físicos, e consequentemente diminuindo a incidência de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Além disso, a preservação dos documentos será aprimorada, uma vez que a utilização correta dos EPIs evitará a contaminação e danos aos materiais manuseados, garantindo sua integridade e longevidade. A conformidade com as normas regulamentadoras de segurança também será assegurada, evitando possíveis sanções e melhorando a imagem institucional. Por fim, o investimento em EPIs promoverá uma cultura de prevenção e cuidado, fortalecendo o compromisso da organização com a saúde e bem-estar de seus colaboradores.

2. Impactos Negativos:

Inicialmente, haverá um aumento nos custos operacionais devido ao investimento na compra dos equipamentos e na realização de treinamentos para o uso correto. A implementação e monitoramento contínuo do uso dos EPIs podem exigir recursos adicionais em termos de tempo e pessoal dedicado à gestão e supervisão. Também pode ocorrer resistência inicial por parte dos colaboradores em se adaptar ao uso regular dos EPIs, o que pode afetar temporariamente a produtividade até que se acostumem às novas práticas. A logística de armazenamento e reposição dos EPIs descartáveis precisa ser bem gerenciada para evitar desperdícios e garantir a disponibilidade contínua, o que representa mais um desafio operacional.

A aquisição tem alguns impactos ambientais, principalmente relacionados à produção, transporte e descarte desses itens. Muitos EPIs são feitos de materiais plásticos ou outros componentes que podem gerar resíduos e poluição se não forem descartados corretamente. Além disso, a fabricação desses equipamentos pode consumir recursos naturais e energia, contribuindo para a pegada de carbono. Por isso, é importante buscar EPIs de alta qualidade, que sejam duráveis e, preferencialmente, feitos com materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental.

V. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (art. 18 § 1º XIII)

A aquisição dos EPIs para o setor de gestão documental é imprescindível para garantir a saúde e segurança dos colaboradores, preservando a integridade dos documentos e cumprindo as normas regulamentadoras. Embora envolva um aumento inicial nos custos e desafios operacionais, os benefícios de um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo superam os impactos negativos. Portanto, a implementação dos EPIs não é apenas uma medida necessária, mas essencial para melhorar a proteção dos trabalhadores e a qualidade das operações no setor, refletindo diretamente na eficiência dos serviços prestados pelo Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SIQUEIRA ARAÚJO, Oficial Judiciário**, em 06/05/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE VAZ DE MELO, Coordenadora de Área**, em 06/05/2026, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0393280** e o código CRC **18727F7C**.